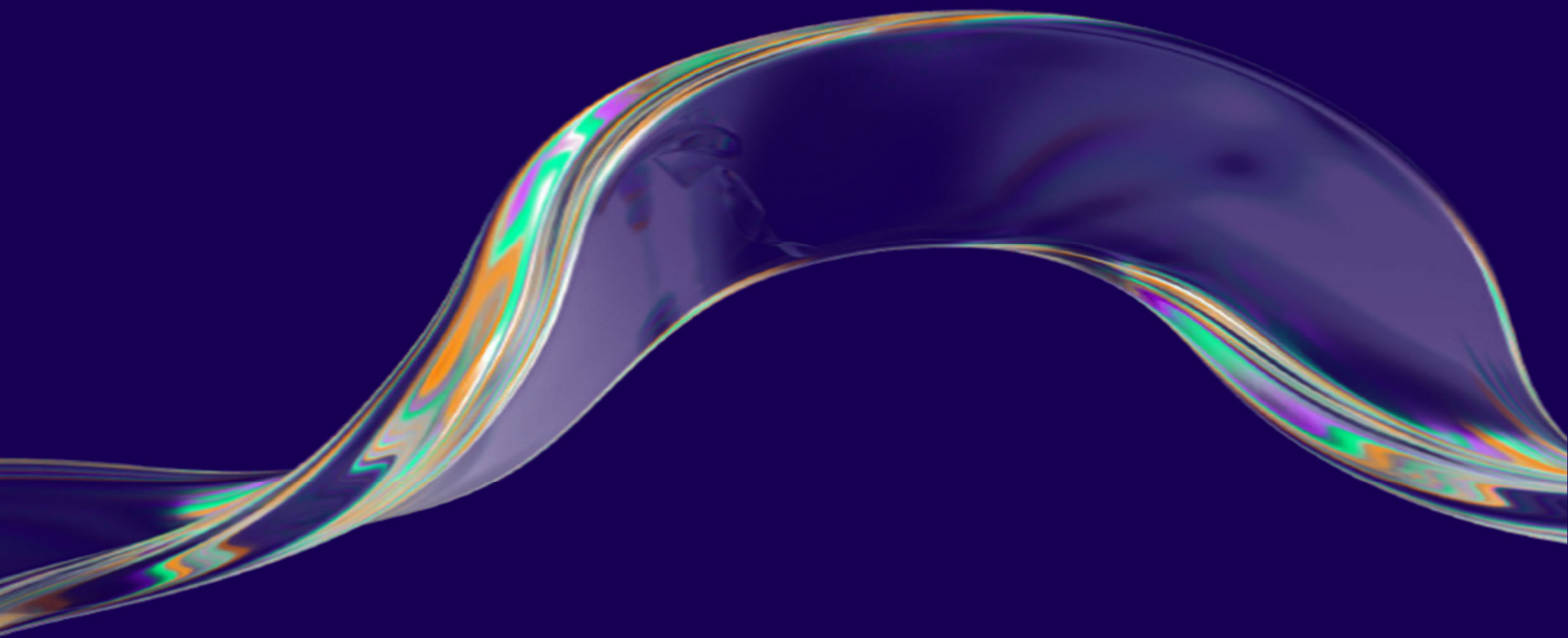


**Ventos de Santa Brígida II
Energias Renováveis S.A.**



**Demonstrações financeiras em 31 de
dezembro de 2025 e relatório dos
auditores independentes**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 27 de março de 2025, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International*

Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.



Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S.A.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Luciano Jorge Moreira Sampaio Júnior
Contador CRC 1BA018245/O-1

Índice

Demonstração do resultado	3
Demonstração do resultado abrangente	4
Demonstração dos fluxos de caixa	5
Balço patrimonial	6
Demonstração das mutaões do patrimnio líquido	7

Notas explicativas da Administraão às demonstraões financeiras

1	Consideraões gerais	8
2	Apresentaão das demonstraões financeiras e resumo das prticas contábeis	9
3	Novas normas, alteraões e interpretaões de normas emitidas pelo CPC e IASB	10
4	Estimativas e julgamentos contábeis críticos	11
5	Receita	11
6	Custos e despesas	12
7	Resultado financeiro líquido	12
8	Caixa e equivalentes de caixa	12
9	Aplicaões financeiras	13
10	Qualidade de créditos dos ativos financeiros	13
11	Contas a receber de clientes	14
12	Imobilizado	14
13	Provisão de ressarcimento	16
14	Provisões para litígios	18
15	Obrigaões com desmobilizaão de ativos	18
16	Partes relacionadas	19
17	Imposto de renda e contribuiao social	19
18	Patrimnio líquido	20
19	Instrumentos financeiros e gestao de risco	21

Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S.A.
Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	2025	2024
Receita líquida	5	17.500	20.407
Custo com energia elétrica	6	(1.349)	(1.307)
Custo com operação	6	(12.106)	(7.877)
Lucro bruto		4.045	11.223
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	6	(239)	(245)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	6	(440)	(593)
		(679)	(838)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		3.366	10.385
Resultado financeiro líquido	7		
Receitas financeiras		279	668
Despesas financeiras		(870)	(1.273)
		(591)	(605)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.775	9.780
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	17	(735)	(1.149)
Diferidos	17	-	106
Lucro líquido do exercício		2.040	8.737

Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S.A.
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	2.040	8.737
Resultado abrangente do exercício	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	2.040	8.737

Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.775	9.780
Ajustes de itens que não representam alteração de caixa e equivalentes de caixa			
Depreciação e amortização	6	5.390	4.398
Baixa de ativo imobilizado e intangível	6	628	-
Provisão (reversão) de ressarcimento	5	10.025	5.923
Atualização monetária sobre ressarcimento	7	530	490
Ajuste a valor presente sobre obrigações com desmobilização de ativos	7	232	211
Ajuste a valor presente dos arrendamentos	7	-	381
		19.580	21.183
Decréscimo (acrécimo) em ativos			
Contas a receber de clientes		(176)	(409)
Tributos a recuperar		259	(3)
Partes relacionadas		(9.079)	-
Demais créditos e outros ativos		(597)	94
Acrécimo (decrécimo) em passivos			
Fornecedores		2.434	(1.646)
Tributos a recolher		(516)	(584)
Arrendamentos		-	(619)
Encargos setoriais		(9)	-
Pagamento de ressarcimento	13 (c)	-	(9.009)
Partes relacionadas		(3.710)	(9.803)
Demais obrigações e outros passivos		(60)	85
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações		8.126	(711)
Pagamento de juros sobre passivo de arrendamento		-	(381)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(311)	(1.109)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais		7.815	(2.201)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Resgate (aplicação) de aplicações financeiras		(403)	-
Aquisição de imobilizado e intangível		(8.732)	(4.349)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		(9.135)	(4.349)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Liquidação de arrendamentos		-	(5)
Aumento (redução) de capital	1.1.1 (a)	2.000	5.760
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		2.000	5.755
Acrécimo (decrécimo) em caixa e equivalentes de caixa		680	(795)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.384	2.179
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		2.064	1.384

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S.A.
Balço patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	2.064	1.384
Aplicações financeiras	9	403	-
Contas a receber de clientes	11	2.503	2.327
Tributos a recuperar		83	65
Outros ativos		1.276	640
		<u>6.329</u>	<u>4.416</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	16	9.079	-
Cauções e depósitos judiciais		585	585
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	106
Tributos a recuperar		39	210
Outros ativos		-	39
		<u>9.703</u>	<u>940</u>
Imobilizado			
Intangível	12	82.958	79.733
		5	156
		<u>82.963</u>	<u>79.889</u>
Total do ativo		<u>98.995</u>	<u>85.245</u>
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		4.305	1.873
Tributos a recolher		234	326
Encargos setoriais		-	9
Dividendos a pagar	16	2.505	2.020
Provisão de ressarcimento	13	14.718	12.293
Outros passivos		25	-
		<u>21.787</u>	<u>16.521</u>
Não circulante			
Partes relacionadas	16	-	3.710
Obrigações com desmobilização de ativos	15	2.506	1.912
Provisão de ressarcimento	13	10.255	2.125
Outros passivos		-	85
		<u>12.761</u>	<u>7.832</u>
Total do passivo		<u>34.548</u>	<u>24.353</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	18	62.597	60.597
Reservas de lucros		1.850	295
Total do patrimônio líquido		<u>64.447</u>	<u>60.892</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>98.995</u>	<u>85.245</u>

Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Patrimônio Líquido
			Reserva legal	Retenção		
Em 1º de janeiro de 2024		54.837	-	-	(8.350)	46.487
Lucro líquido do exercício		-	-	-	8.737	8.737
Total do resultado abrangente do exercício		-	-	-	8.737	8.737
Demais mutações patrimoniais do exercício						
Aumento de capital		5.760	-	-	-	5.760
Destinação do resultado do exercício						
Constituição de reserva legal		-	20	-	(20)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(92)	(92)
Retenção de lucros		-	-	275	(275)	-
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas		5.760	20	275	(387)	5.668
Em 31 de dezembro de 2024		60.597	20	275	-	60.892
Lucro líquido do exercício		-	-	-	2.040	2.040
Total do resultado abrangente do exercício		-	-	-	2.040	2.040
Demais mutações patrimoniais do exercício						
Aumento de capital	1.1.1(a)	2.000	-	-	-	2.000
Destinação do resultado do exercício						
Constituição de reserva legal	18(b) e (c)	-	101	-	(101)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	18(c)	-	-	-	(485)	(485)
Retenção de lucros	18(b) e (c)	-	-	1.454	(1.454)	-
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas		2.000	101	1.454	(2.040)	1.515
Em 31 de dezembro de 2025		62.597	121	1.729	-	64.447

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Considerações gerais

A Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), com sede em Caetés, estado do Pernambuco, tem como objetivo específico a geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia, e para consecução do objeto social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras, bem como o desenvolvimento de projetos e prestação de serviços de consultoria. A Companhia é produtora independente de energia elétrica pelo prazo de 35 anos contados a partir de fevereiro de 2014.

A Companhia é controlada diretamente pela Ventos de São Tomé Holding S.A. ("Ventos de São Tomé") e indiretamente pela Auren Participações S.A.

A Companhia possui outorga de geração de energia através da Portaria MME nº 79/2014, emitida pelo Ministério de Minas e Energia – MME. Possui capacidade instalada de 27,2 MW e compõe o complexo eólico Caetés.

As atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

A energia produzida é vendida, em sua maioria, por meio de contratos de longo prazo no ambiente de contratação regulado, obtidos em leilões promovidos pela ANEEL, com preços fixos indexados à inflação.

1.1 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2025

1.1.1 Principais eventos societários

(a) Aumento de capital

Em 10 de novembro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social no montante de R\$ 2.000, passando o capital social de R\$ 60.597 (dividido em 60.596.800 ações ordinárias) para R\$ 62.597 (dividido em 62.596.800 ações ordinárias).

1.1.2 Principais eventos operacionais

(a) Efeitos da promulgação da Lei nº 15.269/2025 sobre as operações de geração de energia

Em 24 de novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (convertida da Medida Provisória nº 1.304/2025), que moderniza o marco regulatório do setor elétrico brasileiro, trazendo alterações relevantes relacionadas à modicidade tarifária, segurança energética, regulamentação do armazenamento de energia e abertura total do mercado.

A seguir, destacam-se os pontos mais relevantes da Lei, com potencial impacto sobre as operações da Companhia na condição de geradora:

- Ajustes relacionados ao *curtailment* (cortes de geração) de geração eólica:

Possibilidade de reconhecimento integral dos cortes elétricos (indisponibilidade externa e confiabilidade) ocorridos antes da publicação da Lei, mediante a assinatura de um Termo de Compromisso junto ao Governo Federal, bem como, compensação parcial pelos cortes ocorridos após a publicação da Lei, considerando compensação integral dos cortes por restrições elétricas de indisponibilidade externa e a compensação com algumas restrições para confiabilidade e sobreoferta desde que a geração não possa ser alocada na carga, condicionada à definição de critérios e regulamentação do tema ao longo de 2026.

O Ministério de Minas e Energia iniciou a discussão do tema por meio da Consulta Pública Nº 210, que deverá estabelecer o Termo de Compromisso aplicável à compensação dos cortes mencionados.

- Regras de autoprodução e equiparação:

A Lei impõe critérios mais rígidos para equiparação de consumidores a autoprodutores, exigindo demanda agregada mínima de 30.000 kW (3.000 kW por unidade) e participação societária relevante do consumidor na geradora (mínimo de 30% em estruturas com ações preferenciais com maior peso econômico).

A alteração não fere os direitos adquiridos e projetos em andamento são preservados, respeitadas as condições de transição impostas na própria Lei como prazo para finalização de estruturas societárias.

- Possibilidade de renovação de concessões hidrelétricas:

A Lei autoriza a prorrogação das concessões e a licitação de usinas hidrelétricas com capacidade instalada superior a 50 MW e outorgadas antes de 11 de dezembro de 2003, por períodos de até 30 anos, a critério do Poder Concedente.

Até a data de elaboração destas demonstrações financeiras, a Administração concluiu que não tem elementos suficientes para reconhecer qualquer ativo relacionado ao assunto, pois, entre outros, grande parte das disposições dependem de regulamentação complementar do órgão regulador, incluindo os temas relacionados aos cortes de geração.

A Companhia continuará monitorando atentamente o desdobramento regulatório e divulgarão informações adicionais quando houver impacto relevante sobre seus resultados, fluxos de caixa ou posição financeira.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das práticas contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

(a) Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas contábeis internacionais (IFRS® *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* (IFRIC® *Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC® *Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

(b) Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 27 de março de 2026.

2.2 Base de apresentação

A preparação das demonstrações financeiras considerou a base contábil de continuidade operacional, o custo histórico como base de valor, exceto no caso de certos ativos e passivos financeiros, que foram ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

As demonstrações financeiras requerem o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4.

Algumas notas explicativas presentes nestas demonstrações contábeis sofreram alterações de apresentação para garantir e assegurar a comparabilidade e transparência das informações financeiras, considerando todas as

mudanças estruturais decorrentes do processo de harmonização das práticas contábeis adotadas pela Companhia.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (“R\$”).

3 Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo CPC e IASB

(a) Novas normas emitidas e emendas às normas contábeis e tributárias adotadas pela Companhia

A Companhia analisou as emendas às normas, interpretações e alterações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, e não identificou impactos relevantes na preparação das demonstrações financeiras do período corrente e futuros.

(b) Novas normas, regulamentações emitidas e emendas às normas contábeis e tributárias ainda não vigentes

Novas normas, alterações às normas contábeis e novas legislações foram publicadas, porém, ainda não são mandatórias para o período findo em 2025 e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia. A Companhia está em processo de avaliação dos requerimentos e dos potenciais impactos decorrentes da adoção das novas normas e alterações listadas a seguir, cuja vigência se dará nos próximos períodos anuais:

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos referenciados à eletricidade dependente da natureza	Permite que empresas apliquem a exceção do “ <i>own use</i> ” para certos PPAs (energia renovável). Além disso, flexibiliza “ <i>hedge accounting</i> ” para certos PPAs que não atendam a exceção de “ <i>own use</i> ”.	1º de janeiro de 2026
Divulgações de sustentabilidade emitidas pelo <i>International Sustainability Standard Board</i> (“ISSB”) – IFRS 1 e IFRS 2	Estabelece requisitos gerais para que as empresas divulguem informações sobre riscos e oportunidades significativos relacionados à sustentabilidade.	1º de janeiro de 2026
IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados.	1º de janeiro de 2027
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	1º de janeiro de 2027

Reforma tributária:

A Emenda Constitucional nº 132/2023 e a Lei Complementar nº 214/2025 instituíram a Reforma Tributária sobre o consumo, com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que substituirão gradualmente tributos como ICMS, ISS, PIS e COFINS.

A partir de 2026, inicia-se o período de transição para o novo modelo tributário, sendo este exercício considerado como ano de transição (ano teste), conforme previsto nas regulamentações vigentes. Importante destacar que, durante esse período, não haverá efeitos imediatos sobre as bases de apuração de tributos nem sobre as demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que será utilizado exclusivamente para fins de simulação e adaptação aos novos modelos de escrituração e apuração.

A Companhia tem acompanhado de forma contínua os desdobramentos da regulamentação com o objetivo de avaliar os potenciais impactos da Reforma Tributária sobre sua estrutura societária, operações e eventuais mudanças que possam afetar a atividade empresarial a partir de sua implementação.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas:

Nota	Conta contábil
12	Imobilizado
13	Provisão de ressarcimento
15	Obrigações com desmobilização de ativos

5 Receita

Política contábil

A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos, e é reconhecida contabilmente pelo seu valor justo. A Companhia segue a estrutura conceitual do IFRS 15/CPC 47 “Receita de contrato com cliente”, baseada no modelo de cinco passos: (i) identificação dos contratos com os clientes; (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O modelo de cinco etapas estabelece que a entidade deve reconhecer receita para representar a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

A medição contábil do volume de energia a ser faturado decorre do processamento da medição física, ajustada ao rateio das perdas informadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”).

O reconhecimento contábil da receita é resultante da estimativa dos valores a serem faturados aos clientes de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas, quando aplicável. Esses ajustes decorrem do mecanismo da CCEE que verifica a exposição líquida da Companhia (vendas, geração, compras e consumo), denominado balanço energético.

Venda de energia

Os contratos de venda de energia da Companhia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o Sistema Interligado Nacional (“SIN”).

Leilões de Energia: representados por venda de energia proveniente da geração dos parques eólicos, no âmbito de contratação por disponibilidade no mercado regulado, conforme participação em Leilões de Energia de Reserva (“LER”).

Energia de curto prazo – CCEE: decorre da contabilização do mercado de curto prazo, ou seja, as disparidades entre recursos e requisitos de energia, valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças (“PLD”).

Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S.A.
Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2025	2024
Receita bruta			
Venda de energia			
Leilão de Energia de Reserva (LER)		28.336	27.425
Provisão de ressarcimento	13(c)	(10.025)	(5.923)
Energia de curto prazo – CCEE		3	7
		<u>18.314</u>	<u>21.509</u>
Deduções sobre a receita bruta			
PIS e COFINS sobre receitas operacionais		(668)	(848)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(146)	(127)
		<u>(814)</u>	<u>(975)</u>
Receita líquida		<u>17.500</u>	<u>20.534</u>

6 Custos e despesas

					2025	2024
	Custo com energia elétrica	Custo com operação	Despesas gerais e administrativas	Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	Total	Total
Energia comprada	(18)	-	-	-	(18)	(2)
Encargos de uso da rede elétrica	(1.331)	-	-	-	(1.331)	(1.305)
Depreciação e amortização	-	(5.390)	-	-	(5.390)	(4.398)
Pessoal	-	(7)	-	-	(7)	-
Pessoal	-	(7)	-	-	(7)	-
Materiais	-	(260)	-	-	(260)	(115)
Materiais	-	(260)	-	-	(260)	(115)
Serviços	-	(5.590)	(77)	-	(5.667)	(2.679)
Serviços de operação e manutenção	-	(2.285)	-	-	(2.285)	(2.361)
Serviços de terceiros	-	(1.404)	(65)	-	(1.469)	(318)
Serviços de manutenção e conservação	-	(1.901)	(12)	-	(1.913)	-
Outros	-	(859)	(162)	-	(1.021)	(930)
Aluguéis e arrendamentos	-	(523)	-	-	(523)	(99)
Seguros	-	(336)	-	-	(336)	(699)
Impostos, taxas e contribuições	-	-	(157)	-	(157)	(132)
Outros custos e despesas líquidas	-	-	(5)	-	(5)	-
Demais (despesas) receitas	-	-	-	(440)	(440)	(593)
Perda na baixa de ativo imobilizado e intangível	-	-	-	(628)	(628)	-
Outras (despesas) receitas líquidas	-	-	-	188	188	(593)
	<u>(1.349)</u>	<u>(12.106)</u>	<u>(239)</u>	<u>(440)</u>	<u>(14.134)</u>	<u>(10.022)</u>

7 Resultado financeiro líquido

	Nota	2025	2024
Receitas financeiras			
Rendimentos sobre equivalentes de caixa, aplicações financeiras e conta reserva		279	32
Outras receitas financeiras		-	636
		<u>279</u>	<u>668</u>
Despesas financeiras			
Atualização monetária sobre provisão de ressarcimento	13(c)	(530)	(490)
Ajuste a valor presente e atualização monetária sobre obrigações com desmobilização de ativos	15(a)	(232)	(211)
Ajuste a valor presente sobre arrendamentos		-	(381)
Outras despesas financeiras		(108)	(191)
		<u>(870)</u>	<u>(1.273)</u>
		<u>(591)</u>	<u>(605)</u>

8 Caixa e equivalentes de caixa

Política contábil

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses ou cuja estratégia seja a utilização dos recursos dentro desse prazo, que são

prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

O caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional compreendem disponibilidades em contas correntes bancárias e títulos públicos ou de instituições financeiras, em moeda nacional, indexados à taxa de depósito interbancário.

Em 31 de dezembro de 2025, os equivalentes de caixa possuem taxa de remuneração média de 97,90% do CDI (64,63% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

	2025	2024
Caixa		
Caixa e bancos	199	333
	<u>199</u>	<u>333</u>
Equivalentes de caixa		
Quotas de fundos de investimentos (i)	1.850	-
Certificados de Depósitos Bancários – CDBs	15	1.051
	<u>1.865</u>	<u>1.051</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>2.064</u>	<u>1.384</u>

(i) As quotas de fundo de investimento pertencem majoritariamente ao fundo exclusivo da Auren, Fundo Odessa Auren. As operações são compostas, substancialmente, por operações compromissadas e títulos públicos com liquidez diária.

9 Aplicações financeiras

Política contábil

As aplicações financeiras, em sua maioria, apresentam liquidez imediata, sendo classificadas no ativo circulante. Contudo, são reconhecidas como aplicações financeiras quando não atendem a definição de caixa e equivalentes caixa e/ou quando são mantidas com a intenção de investimento, considerando a destinação prevista dos recursos.

As aplicações em moeda nacional compreendem títulos públicos ou de instituições financeiras, indexados à taxa de depósito interbancário.

Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações financeiras possuem taxa de remuneração média de 99,67% do CDI.

	2025	2024
Aplicações financeiras		
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs - Fundo Odessa Auren	403	-
	<u>403</u>	<u>-</u>

10 Qualidade de créditos dos ativos financeiros

A tabela a seguir reflete a qualidade de crédito dos emissores e das contrapartes em operações de caixa e equivalentes de caixas e aplicações financeiras:

	2025	2024
		<i>Rating local</i>
AAA	2.467	1.384
	<u>2.467</u>	<u>1.384</u>

Os *ratings* decorrentes de classificação interna foram extraídos de agências de *rating* (Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings). Para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura utilizado por elas.

11 Contas a receber de clientes

Política contábil

Correspondem aos valores originados pela transação de venda de energia elétrica no curso normal das atividades da Companhia. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa.

Mensalmente, a área de Vendas da Companhia analisa a posição de vencimentos da carteira de clientes e seleciona os clientes que apresentem saldos vencidos para avaliar a situação específica de cada um, bem como exerce o julgamento sobre o risco de perda envolvido. O resultado desse julgamento estabelece o montante financeiro a ser contabilizado como perdas esperadas.

Os valores a receber negociados pela Companhia, normalmente, possuem prazo de recebimento até 45 dias.

(a) Composição

	2025	2024
Leilão de Energia Reserva (LER)	2.447	2.327
Partes relacionadas (Nota 16)	56	-
	<u>2.503</u>	<u>2.327</u>

(b) Vencimentos de contas a receber

	2025	2024
A vencer	2.447	2.327
Vencidos de 3 a 6 meses	56	-
	<u>2.503</u>	<u>2.327</u>

A Administração analisou os saldos vencidos de contas a receber de clientes e concluiu que não há histórico de perda, dessa forma, não há indícios para constituição de perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa de contas a receber de clientes.

12 Imobilizado

Política contábil

É apresentado pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo em questão. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil econômica restante do ativo relacionado.

Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

A depreciação dos ativos imobilizados é calculada pelo método linear, considerando os custos e os valores residuais durante a vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da autorização. As taxas de

depreciações utilizadas pela Companhia são definidas pela ANEEL por meio da resolução normativa Nº674/2015 de 11 de agosto de 2015.

A Companhia reconhece uma obrigação segundo o valor justo para desmobilização de ativos no período em que elas ocorrerem, tendo como contrapartida o respectivo ativo imobilizado (vide Nota 15 – Obrigações com desmobilização de ativos).

Os bens e as instalações utilizados na geração de energia e que são vinculados à concessão, não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

São previstos o oferecimento em garantia dos direitos emergentes da outorga os bens constituídos pela geradora eólica sem autorização da ANEEL, desde que a eventual execução da garantia não comprometa a continuidade da geração de energia elétrica. Já a transferência de outorga ou do controle societário deve ser precedida de anuência prévia.

Impairment do imobilizado

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável quando o valor contábil é maior do que o valor recuperável estimado, de acordo com os critérios adotados pela Companhia para determinar o valor recuperável.

Os ativos que estão sujeitos à depreciação são revisados para verificar a necessidade de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda por *impairment* é reconhecida pelo montante excedente entre o valor contábil do ativo e seu valor recuperável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não identificou a necessidade de provisões para *impairment* para os ativos imobilizados.

(a) Composição e movimentação

	Máquinas e Equipamentos	Edifícios e construções	Obras em andamento	2025	2024
Saldo no início do exercício					
Custo	102.478	21.612	9.368	133.458	129.126
Depreciação acumulada	(44.835)	(8.890)	-	(53.725)	(49.402)
Saldo líquido no início do exercício	57.643	12.722	9.368	79.733	79.724
Adições (i) (ii)	-	-	8.725	8.725	4.320
Baixas	(517)	-	-	(517)	-
Depreciação	(4.808)	(561)	-	(5.369)	(4.323)
Remensurações (Nota 15 (a)) (iii)	362	-	-	362	-
Transferências (iv)	14.723	-	(14.699)	24	12
Saldo no final do exercício	67.403	12.161	3.394	82.958	79.733
Custo	117.047	21.612	3.394	142.053	133.458
Depreciação acumulada	(49.644)	(9.451)	-	(59.095)	(53.725)
Saldo líquido no final do exercício	67.403	12.161	3.394	82.958	79.733
Taxas médias anuais de depreciação - %	5,00	3,00			

(i) As adições do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referem-se, predominantemente, às manutenções realizadas nos aerogeradores, as quais foram classificadas como melhorias que aumentam a vida útil ou a capacidade operacional dos equipamentos.

(ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve desembolso caixa no valor de R\$ 8.732. A diferença no montante de R\$ 7 refere-se ao líquido entre: (i) saldo que não resultaram em saída de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) saldo que não resultaram em saída de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(iii) Em 31 de dezembro de 2025, foi realizada a revisão das premissas relacionadas à provisão para desmobilização de ativos, que resultou no incremento do provisionado no passivo de R\$ 362 (Nota 15), que foi reconhecido contra o ativo imobilizado, na classe de “Máquinas e equipamentos”.

(iv) O montante final de R\$ 24 corresponde a transferência da classe de “Obras em andamento”, do imobilizado para o ativo intangível, relacionados à *softwares*.

13 Provisão de ressarcimento

Política contábil

A conta de provisão de ressarcimento à CCEE reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos (energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam no registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais e são reconhecidos no resultado como ajuste positivo ou negativo da receita, na rubrica “Receita bruta de venda de energia”. A Administração da Companhia entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa.

(a) Ressarcimento anual

Contratos de Leilão de Energia Reserva (LER): Caso a energia fornecida no ano, seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento total incluirá a) O valor do ressarcimento equivalente a aplicação do preço contratual vigente no momento da apuração sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%, b) e uma penalidade, equivalente a aplicação de até 15% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, as controladas receberão o valor equivalente a 70% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir do segundo mês do próximo ciclo anual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelas controladas à CCEE.

(b) Ressarcimento quadrienal

Contratos de Leilão de Energia Reserva (LER): Caso a energia fornecida seja inferior a 100% da energia contratada no final de cada quadriênio, o valor do ressarcimento total incluirá a) O valor do ressarcimento equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% e superior a 90% do montante contratado, b) e uma penalidade, equivalente a aplicação de até 6% do preço contratual vigente aplicado sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% e superior a 90% do montante contratado, dado que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 100% da energia contratada, as controladas receberão o valor equivalente a aplicação do PLD sobre o montante em MWh, ou pode carregar o saldo para o próximo quadriênio, ou vender para um outro vendedor do mesmo leilão. O acerto financeiro para energia fornecida abaixo dos limites ocorre em 12 parcelas mensais e o acerto financeiro para energia gerada acima dos limites ocorre em 24 parcelas mensais, ambos a partir do segundo mês do último ano contratual de cada ciclo quadrienal, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelas controladas à CCEE.

(c) Composição e movimentação

			2025	2024
	Anual	Quadrienal	Total	Total
Saldo no início do exercício	10.956	3.462	14.418	17.014
Provisão (reversão) (Nota 5)	7.642	2.383	10.025	5.923
Pagamentos (i)	-	-	-	(9.009)
Atualização monetária (Nota 7)	74	456	530	490
Saldo no final do exercício	18.672	6.301	24.973	14.418
Circulante	11.664	3.054	14.718	12.293
Não Circulante	7.008	3.247	10.255	2.125
	18.672	6.301	24.973	14.418

- (i) A ANEEL, publicou em 23 de março de 2021 a Resolução Normativa nº 927 de 2021, e, em 29 de abril de 2022, o Despacho 1.151/2022, que em conjunto regulamentaram a metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de *constrained-off* de usinas eólicas, condição necessária para a cobrança dos ressarcimentos referentes ao período “provisório” do *constrained-off* eólico, relacionado aos eventos de restrição de geração ocorridos antes de outubro de 2021.

Em 23 de dezembro de 2022, a CCEE publicou o comunicado nº 970/22, apresentando o cronograma de reapurações dos ressarcimentos, que ocorreram de junho de 2023 a junho de 2024, e que contemplou apenas os eventos ocorridos entre os meses de janeiro de 2018 a setembro de 2021, período denominado “provisório” do *constrained-off*.

Os pagamentos dos ressarcimentos foram suspensos no mês de julho de 2024 devido à falta de regras de comercialização para apuração dos ressarcimentos do período “definitivo” do *constrained-off* eólico, relacionados aos eventos de restrição de geração ocorridos a partir de outubro de 2021.

Em 24 de dezembro de 2024 a ANEEL publicou a Resolução Normativa 1.109 de 2024, resultado da Consulta Pública 22/2022, estabelecendo as regras de comercialização para apuração dos ressarcimentos referentes ao período “definitivo”.

Em 19 de maio de 2025, a CCEE divulgou o Comunicado 372/2025 estabelecendo o cronograma de operacionalização das recontabilizações e ressarcimentos associados ao *constrained-off* para usinas eólicas, referente ao período “definitivo”, que ocorrerão de julho de 2025 a dezembro de 2026. Desta forma, a Companhia reclassificou os montantes vincendos acima de 12 meses para o passivo não circulante.

Em 25 de Novembro de 2025, foi publicada a Lei 15.269/2025, originada da Medida Provisória nº 1.304/2025, instituindo um “acordo” para os ressarcimentos por *constrained-off* exigidos por usinas eólicas e solares no período entre 1º de setembro de 2023 e 25 de novembro de 2025. Conforme previsto na lei, esse acordo será formalizado por meio de um Termo de Compromisso firmado entre o Poder Concedente e os agentes de geração afetados, sendo que os ressarcimentos serão custeados por montantes financeiros devidos por geradores com desvios negativos de geração nos Contratos de Energia de Reserva (CER) e nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs). A minuta do Termo passou por Consulta Pública aberta pelo MME ainda em 2025.

O cronograma publicado no CO 372/25 foi posteriormente revisado pelo CO 937/2025, em 15 de dezembro de 2025. No entanto, em 30 de dezembro de 2025, diante da iminente abertura da Consulta Pública do MME relativa ao Termo de Compromisso, a CCEE publicou o CO 971/25 suspendendo esses ressarcimentos até a publicação de nova regulamentação.

A Consulta Pública MME nº 210/2025, voltada à discussão do referido Termo de Compromisso, foi aberta em 31 de dezembro de 2025, com prazo para contribuições até 16 de janeiro de 2026. Até o momento, não houve desfecho por parte do MME, de modo que os ressarcimentos previstos no CO 971/25 permanecem suspensos, aguardando a definição regulatória.

No contexto desta Consulta Pública e da complexidade da matéria, mesmo diante do comunicado de suspensão da CCEE, o MME encaminhou carta à ANEEL solicitando avaliação sobre a suspensão supracitada. Diante disso, foi instaurado processo cautelar, aprovado e formalizado por meio do despacho nº 148/2026, publicado pela ANEEL em 26 de janeiro de 2026.

Apesar de a suspensão ter sido estabelecida por período limitado, há percepção de que esse prazo poderá ser prorrogado até a definição das condições decorrentes da Consulta Pública do MME, de modo que os recursos possam ser direcionados à cobertura dos custos de compensação dos geradores.

14 Provisões para litígios

Política contábil

As provisões para as perdas classificadas como prováveis, são reconhecidas contabilmente, desde que: (i) haja uma obrigação presente (legal ou não formalizada), decorrente de eventos passados; (ii) seja provável que haverá saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação possa ser estimado com segurança. Os processos cuja probabilidade de perda é classificada como possível não são provisionados, sendo os montantes divulgados em nota explicativa. As estimativas de risco atribuídas a processos judiciais são baseadas na avaliação e fundamentada na opinião, de seus consultores jurídicos internos e externos.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

(a) Processos com probabilidade de perdas consideradas possíveis

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui apenas processos de natureza cíveis com prognóstico de perda possível no montante atualizado de R\$ 421.

15 Obrigações com desmobilização de ativos

Política contábil

Em consonância com o CPC 27 – Ativo imobilizado, a mensuração das obrigações para desmobilização de ativos envolve julgamento sobre diversas premissas. Sob o ponto de vista ambiental, refere-se às obrigações futuras de restaurar/ recuperar o meio ambiente, para as condições ecologicamente similares às existentes, antes do início do projeto ou atividade ou de fazer medidas compensatórias, acordadas com os órgãos competentes, em virtude da impossibilidade do retorno a essas condições pré-existentes. Essas obrigações surgem a partir do início da degradação ambiental da área ocupada, objeto da operação ou a partir de compromissos formais assumidos com o órgão ambiental, cuja degradação precisa ser compensada. A desmontagem e retirada da operação de um ativo ocorre quando ele for permanentemente desativado, por meio de sua paralisação, venda ou alienação.

As obrigações consistem principalmente de custos associados com o encerramento das atividades do parque eólico. O custo de desmobilização de ativos, equivalente ao valor presente da obrigação (passivo), é capitalizado como parte do valor contábil do ativo, que é depreciado ao longo de sua vida útil. Estes passivos são registrados como provisões e são revisadas anualmente pela Companhia.

(a) Composição e movimentação

	Desmobilização de ativos	(-) Ajuste a valor presente	2025	2024
Saldo no início do exercício	10.590	(8.678)	1.912	1.701
Remensuração (Nota 12 (a)) (i)	2.061	(1.699)	362	-
Atualização monetária (Nota 7)	169	-	169	211
Ajuste a valor presente (Nota 7)	-	63	63	-
Saldo no final do exercício	12.820	(10.314)	2.506	1.912
Não circulante	12.820	(10.314)	2.506	1.912
	12.820	(10.314)	2.506	1.912

(i) Em 31 de dezembro de 2025, foram revisadas as premissas utilizadas no cálculo da provisão para desmobilização de ativos dos parques eólicos, em continuidade ao processo de harmonização dos critérios de mensuração. Como parte dessa revisão, o passivo passou a ser descontado a valor presente utilizando a taxa da NTN-B, sem acréscimo de prêmio de risco. A adoção dessas premissas resultou no aumento do valor da provisão para desmobilização. Os custos estimados permanecem

sendo atualizados pelo IPCA mensal, refletindo de maneira adequada as variações econômicas e reduzindo incertezas inerentes às projeções de longo prazo.

16 Partes relacionadas

Política contábil

Com o objetivo de aprimorar e fortalecer a governança corporativa do grupo, a Companhia possui uma política de partes relacionadas, que visa estabelecer e consolidar as diretrizes a serem observadas nas transações com partes relacionadas, resumidas a seguir: (i) evitar situações com potencial conflito de interesses; (ii) assegurar transparência aos acionistas, investidores e ao mercado em geral; e (iii) formalizar o compromisso das empresas em divulgar tais transações em seus relatórios financeiros.

A Companhia não possui despesas relacionadas a remuneração do pessoal-chave da Administração, pois pertencem a controladora indireta Auren.

	Ativo		Passivo	
	2025	2024	2025	2024
Contas a receber de clientes (Nota 11 (a))				
Auren Participações S.A.	56	-	-	-
	56	-	-	-
Outros créditos (i)				
Ventos de São Tomé Holding S.A.	9.079	-	-	-
	9.079	-	-	-
Outras obrigações (i)				
Ventos de São Tomé Holding S.A.	-	-	-	3.710
	-	-	-	3.710
Adiantamento a fornecedores - centralização de estoques				
Ventos de Santa Brígida VII Energias Renováveis S.A.	495	41	-	-
	495	41	-	-
Fornecedores - compras				
Ventos de Santa Brígida VII Energias Renováveis S.A.	-	-	2.760	-
Auren Participações S.A.	-	-	56	27
	-	-	2.816	27
Dividendos a pagar				
Ventos de São Tomé Holding S.A.	-	-	2.505	2.020
	-	-	2.505	2.020
	9.630	41	5.321	5.757

(i) Refere-se ao mecanismo contratual efetuado entre a Companhia e sua controladora Ventos de São Tomé, para fornecer fluxo de caixa destinado à amortização dos contratos dos empréstimos e financiamentos captados pela controladora. O instrumento firmado entre as partes estabelece que sua vigência permanecerá até o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Companhia perante sua controladora.

17 Imposto de renda e contribuição social

Política contábil

A Companhia está sujeita ao imposto de renda e a contribuição social. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente para a Companhia com base em alíquotas e regras fiscais em vigor. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos.

Nos exercícios de 2025 e 2024, a Companhia recolheu os respectivos tributos com base no lucro presumido e auferiu lucro tributável com base na alíquota de presunção de 8% (IRPJ) e 12% (CSLL) sobre as receitas de venda de energia, e para as receitas financeiras, nenhuma alíquota de presunção é aplicada, sendo considerada, portanto, a totalidade das mesmas conforme legislação vigente.

(a) Reconciliação

	2025			
	Receitas de Venda (Venda de Energia)		Receitas Tributadas 100% (Financeira e Outras Receitas Operacionais)	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Total Receita Tributável	18.315	18.315	279	279
% de Presunção da Base	8%	12%	100%	100%
Base de cálculo Presumida	1.465	2.198	279	279
Alíquota Nominal dos Tributos	15%	9%	15%	9%
Adicional IRPJ	10%		10%	
Outros	(65)	(35)	-	-
IRPJ e CSLL no resultado	(407)	(233)	(70)	(25)

	2024			
	Receitas de Venda (Venda de Energia)		Receitas Tributadas 100% (Financeira e Outras Receitas Operacionais)	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Total Receita Tributável	26.654	26.654	85	85
% de Presunção da Base	8%	12%	100%	100%
Base de cálculo Presumida	2.132	3.198	85	85
Alíquota Nominal dos Tributos	15%	9%	15%	9%
Adicional IRPJ	10%		10%	
Outros	394	(71)	-	-
IRPJ e CSLL corrente	(903)	(217)	(21)	(8)
Diferido	69	37	-	-
IRPJ e CSLL no resultado	(834)	(180)	(21)	(8)

18 Patrimônio líquido

(a) Capital social

É representado exclusivamente por ações de capital que são classificadas no patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social integralizado da Companhia é de R\$ 62.597 (R\$ 60.597 em 31 de dezembro de 2024), composto por 62.596.800 (60.596.800 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias e sem valor nominal.

(b) Reserva legal e reserva de retenção de lucros

A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social ou saldo remanescente, limitado a 20% do capital social. Sua finalidade é assegurar a integridade do capital social. Ela poderá ser utilizada somente para compensar prejuízo e aumentar o capital. Quando a Companhia apresentar prejuízo no exercício, não haverá constituição de reserva legal.

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos da Companhia.

(c) Distribuição de lucros

É reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao fim do exercício, com base no estatuto social.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	2.040	8.737
Absorção de prejuízos acumulados	-	(8.350)
	2.040	387
Reserva legal - 5%	(101)	(20)
Lucro ajustado do exercício (Saldo para distribuição de dividendos)	1.939	367
(-) Dividendos mínimos obrigatórios - 25% conforme estatuto	(485)	(92)
(=) Saldo de lucros acumulados	1.454	275
(-) Retenção de lucros	(1.454)	(275)
	-	-

Qualquer valor acima do mínimo obrigatório, 25% do lucro líquido do exercício deduzido de reserva legal, somente é provisionado na data de aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral. Quando a Companhia apresentar prejuízo no exercício, não haverá distribuição de dividendos.

Em 31 de dezembro de 2025, após a destinação da reserva legal, a Companhia provisionou os dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 485, reconhecido em dividendos a pagar.

19 Instrumentos financeiros e gestão de risco

19.1 Instrumentos financeiros por categoria

(a) Ativos financeiros – classificação, reconhecimento e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação dos ativos financeiros da empresa no reconhecimento inicial.

(i) Custo amortizado

Instrumentos financeiros mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo seja obter fluxos de caixa contratuais e seus termos contratuais deem origem a fluxos de caixa que sejam exclusivamente o pagamento de principal e juros. Os instrumentos nessa classificação são mensurados ao custo amortizado.

(ii) Valor justo por meio do resultado

Têm como característica a sua negociação ativa e frequente nos mercados financeiros. Esses instrumentos são mensurados por seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

(b) Passivos financeiros – classificação, reconhecimento e mensuração

A Companhia classifica seus passivos financeiros nas seguintes categorias: (i) mensurados ao custo amortizado e (ii) valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado e suas variações, incluindo juros, são reconhecidas no resultado. As variações em outros passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo juros e variação cambial, são reconhecidas no resultado na rubrica de “receitas (despesas) financeiras” exceto pela variação cambial reconhecida como “variações cambiais, líquidas”. Os passivos financeiros são baixados quando as obrigações contratuais são retiradas, canceladas ou expiradas. A diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida nas demonstrações do resultado.

A seguir são demonstrados os instrumentos financeiros por categoria e correspondente nível de enquadramento na hierarquia de mensuração pelo valor justo:

	Nível	2025	2024
Ativos			
Ao custo amortizado			
Contas a receber de clientes (Nota 11)		2.503	2.327
Partes relacionadas		9.079	-
		11.582	2.327
Ao valor justo por meio do resultado			
Equivalentes de caixa (i) (Nota 8)	2	1.865	1.051
Aplicações financeiras (i) (i) (Nota 9)	1	403	-
		2.268	1.051
		13.850	3.378
Passivos			
Ao custo amortizado			
Fornecedores		4.305	1.873
Dividendos a pagar		2.505	2.020
Provisão de Ressarcimento		24.973	14.418
Partes relacionadas (Nota 16)		-	3.710
		31.783	22.021

(i) O valor justo apresentado corresponde ao valor contábil reconhecido.

A Companhia divulga as mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 – Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

19.2 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros, a saber: (a) risco de crédito, (b) risco de liquidez, (c) risco regulatório, (d) risco socioambiental, (e) risco em renováveis não-hídricas e (f) risco de mercado.

Para atenuar os efeitos diversos de cada fator de risco, a Companhia, seguem a Política de Gestão de Riscos da controladora indireta Auren, cujo objetivo é estabelecer a governança e suas macro diretrizes no processo de gestão de riscos financeiros, assim como indicadores de mensuração e acompanhamento.

O processo de gestão de riscos financeiros objetiva a preservação da liquidez e a proteção do fluxo de caixa e de seus componentes operacionais (receitas e custos) e financeiros (ativos e passivos financeiros) contra eventos adversos de mercado, tais como oscilações de preços de moedas e de taxas de juros e contra eventos adversos de crédito.

(a) Risco de crédito

(i) Contas a receber

As vendas de energia são efetuadas para consumidores livres, comercializadoras, distribuidoras e geradoras por meio de contratos bilaterais e em contratos no ambiente regulado (leilões de energia), tanto no longo como no curto prazo. Nos contratos bilaterais de venda de energia no longo prazo no ambiente de contratação livre, a Companhia possui processos focados na mitigação de risco, que incluem: (i) Análises de demonstrativos financeiros dos clientes, concorrência, setor econômico de atuação e (ii) exigência de garantias: conforme

análise de crédito, *rating* e condições contratuais. Para o mercado de curto prazo, eventuais inadimplências nos contratos de venda estão sujeitas à regulamentação da ANEEL, a qual tem a finalidade de garantir a liquidez no mercado de energia.

(ii) Equivalentes de caixa e aplicações financeiras

As aplicações financeiras (alocação de caixa) criam exposição ao risco de crédito de contrapartes e emissores. A Companhia tem como política trabalhar com emissores que possuam, no mínimo, avaliação de duas das seguintes agências de *rating*: *Fitch Ratings*, *Moody's* ou *Standard & Poor's*. O *rating* mínimo exigido para as contrapartes é "A" (em escala local) ou "BBB-" (em escala global), ou equivalente.

Para ativos financeiros cujos emissores não atendem às classificações de risco de crédito mínimas anteriormente descritas, a alocação deverá ser aprovada previamente pela Diretoria. A qualidade de crédito dos ativos financeiros está descrita na Nota 10. Os ratings divulgados nesta nota, sempre são os mais conservadores das agências mencionadas.

(b) Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado visando garantir recursos líquidos suficientes para honrar os compromissos financeiros da Companhia no prazo e sem custo adicional. Um dos principais instrumentos de medição e monitoramento da liquidez é a projeção de fluxo de caixa, observando-se um prazo mínimo de 12 meses de projeção a partir da data de referência.

A gestão de liquidez e endividamento adota métricas compatíveis às companhias *investment grade* fornecidas por agências classificadoras de riscos de abrangência global.

A tabela a seguir analisa os principais passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2025			
Fornecedores	4.305	-	4.305
	4.305	-	4.305
Em 31 de dezembro de 2024			
Fornecedores	1.873	-	1.873
Partes relacionadas	-	3.710	3.710
	1.873	3.710	5.583

(c) Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

(d) Risco socioambiental

A Companhia está sujeita a inúmeras leis ambientais, regulamentos, tratados e convenções, que determinam à remoção e limpeza de contaminação do ambiente, ou relativas à proteção ambiental. As violações à regulamentação ambiental existente expõem os infratores há multas e sanções pecuniárias substanciais e poderão exigir medidas técnicas ou investimentos de forma a assegurar o cumprimento dos limites obrigatórios de emissão.

A Companhia realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar áreas potencialmente impactadas e registra com base na melhor estimativa do custo, os valores estimados para monitoramento e prevenção dessas localidades.

A Companhia considera estar de acordo com todas as normas ambientais aplicáveis às suas operações.

(e) **Risco em renováveis não-hídricas**

(i) **Risco de não performance dos parques eólicos**

A Companhia possui em seus contratos de autorização de geração de energia eólica, cláusulas específicas de performance, as quais delimitam uma geração mínima ao decorrer do ano e do quadriênio, vinculado a garantia física comprometida nos leilões em que possui negociação. Os parques eólicos estão expostos a fatores climáticos, tais fatores podem trazer oscilação na velocidade do vento, gerando assim o risco de não atendimento do que está determinado no contrato e há a possibilidade de comprometer as receitas futuras da Companhia.

(ii) **Constrained-off de usinas eólicas**

Os eventos de *constrained-off* de usinas eólicas assim como de outras fontes de energia são decorrentes dos comandos do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS para redução de geração devido limitações de escoamento dessa geração na rede de transmissão ou ainda devido à redução de carga observada no Sistema Interligado Nacional – SIN.

Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao *constrained-off* de usinas.

(f) **Risco de mercado**

Está associado à ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições próprias da Companhia, incluindo eventuais operações sujeitas à variação das taxas de juros.

(i) **Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de contratos operacionais e financiamentos. Esses contratos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de flutuação da taxa de juros afetando o fluxo de caixa da Companhia os quais são permanentemente monitorados.

19.3 Demonstrativo da análise de sensibilidade

O principal fator de risco que impacta a precificação dos instrumentos financeiros em equivalentes de caixa e aplicações financeiras é a exposição à flutuação das taxas de juros. Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e fontes especializadas.

Os cenários em 31 de dezembro de 2025 estão descritos abaixo:

Cenário I - Considera choque nas curvas e cotações de mercado de 31 de dezembro de 2025, conforme cenário base definido pela Administração para 31 de março de 2026;

Cenário II - Considera choque de + ou - 25% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2025;

Cenário III - Considera choque de + ou - 50% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2025.

Fatores de risco	Natureza da operação	Saldo	Impactos no resultado					
			Cenário I			Cenários II & III		
			Choque nas curvas de 31/12/2025	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%
Taxas de juros								
CDI 14,90%	Equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2.268	-72,92bps*	(17)	(85)	(169)	85	169

* bps - basis points